



A handwritten signature in blue ink, with the number '17' written below it.

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

**Câmara Municipal  
de  
Oliveira do Hospital**

**ATA N° 04/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Processo GD: 2023/150.10.701/4**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 4/2023 -----

-----Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 1 de fevereiro de 2023, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **5.028.855,10 €** (cinco milhões, vinte e oito mil, oitocentos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.---

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Após dar início ao período de antes da ordem do dia o Sr. Presidente da Câmara foi felicitado por todos por celebrar mais um ano de vida.-----

----- O Presidente da Câmara agradeceu a todos pelas felicitações de aniversário.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro, Sandra Fidalgo e Nuno Oliveira. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.1.1 – INAUGURAÇÃO DO ESPAÇO BALCÃO DO CIDADÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo camarário que, amanhã, dia 3 de fevereiro, vai ser inaugurado o “Espaço Cidadão”, que está instalado no rés-do-chão do edifício desta Câmara Municipal que contará com a presença do Sr. Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, Mário Campolargo. Fez saber que para além de participar na cerimónia inaugural do Espaço Cidadão de Oliveira do Hospital, o Sr. Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, Mário Campolargo, irá ainda fazer visita guiada às instalações da empresa “Quinta dos Jugais”, que tem apostado na constante digitalização de processos e equipamentos, e posteriormente às instalações da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Oliveira do Hospital. Ainda no que respeita ao Espaço Cidadão de Oliveira do Hospital disse tratar-se de um ponto de atendimento digital que reúne diferentes entidades, num único balcão, possibilitando o acesso a inúmeros serviços da administração central, local e de entidades privadas que prestam serviços de interesse público, e que resulta de protocolo celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) e o Município de Oliveira do Hospital, como estratégia de melhoria e proximidade dos serviços às pessoas. Deu ainda conta que a intenção do município é avançar para uma segunda fase deste projeto de valorização da administração e da prestação de serviços, que facilitará a vida aos cidadãos, com o alargamento destes pontos de atendimento às freguesias do concelho, etapa que “valorizará o papel das freguesias e o conjunto do território de Oliveira do Hospital como um todo”. Concluiu convidando todos os senhores Vereadores a estarem presentes na cerimónia inaugural do Espaço Cidadão de Oliveira do Hospital.-----

-----Na sequência da informação supra do Presidente da Câmara pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que aproveitou para sugerir ao Sr. Presidente da Câmara que aproveite a oportunidade da vinda do Sr. Secretário de Estado a Oliveira do Hospital, para lhe participar algumas preocupações, que como referiu, “poderão ser testemunhadas por todos”, como por exemplo a escassez de pessoal, quer na Repartição de Finanças, quer na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Oliveira do Hospital. Disse ainda que “por outro lado tem-se visto um processo de transferência de propriedade do Ministério da Administração Central para as autarquias relativamente a algum património imobiliário que pertencia ao Ministério das Finanças e desta forma lembrei-me do espaço onde em tempos funcionou a Tesoura da Fazenda Pública, que está ali completamente devoluto e em degradação constante pelo que julgo que teria toda a utilidade se estivesse na dependência do Município”. Neste sentido, sugeriu ao Sr. Presidente da Câmara que seja mensageiro desta sugestão para que à semelhança do que tem vindo a acontecer noutros municípios, possa também Oliveira do Hospital vir a assumir o património correspondente àquela fração onde já funcionou a Tesoura da Fazenda Pública.-----

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra realçando que “no que respeita à escassez de pessoal, quer na Repartição de Finanças, quer na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Oliveira do Hospital, obviamente que temos a noção dessa escassez, e tem vindo a ser solicitado, não só no domínio das finanças, mas também de outros serviços que, sucessivamente, têm recorrido à Câmara Municipal a solicitar apoio de meios materiais, incluindo transportes, de recursos humanos para apoiar a prestação de serviços para garantir os serviços públicos de proximidade às populações”. Disse tratar-se de uma questão que já foi amplamente discutida em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

sede da CIM Região de Coimbra, concluindo que, “atualmente há um problema evidente de falta de pessoal nas Repartições Públicas, em vários serviços”. Lembrou que “é um problema de toda a região em que são as próprias autarquias que têm estado a assegurar o apoio técnico em muitos desses serviços públicos”. Mais referiu que “evidentemente que não é uma solução que nos agrada mas a opção tem sido em defesa dos serviços públicos, pelo que precisamos de fazer este esforço, nomeadamente no domínio dos cuidados de saúde em que esse apoio é prioritário e essencial”.-----

----- O vereador Francisco Rodrigues disse entender que “essas são as tais transferências de competências informais que vão acontecendo, sem nenhum suporte legal e sem nenhuma compensação ao nível financeiro”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.1.2 – PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DO ALVA E MONDEGO (PRGP-AM) /PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM (PTP) --**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da publicação do Despacho n.º 1181/2021, de 2 de dezembro, por parte do Gabinete do Ministro do Ambiente e Ação Climática, que determina a elaboração dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Entre Minho e Lima, de Alva e Mondego, de Montes Ocidentais e Beira Alta, das Serras da Gardunha, Alvelos e Moradal e da Serra do Caldeirão. Realçou que com a elaboração destes cinco novos PRGP, pretende-se definir os referenciais para a transformação da paisagem nos respetivos territórios e estabelecer as diretrizes e medidas adequadas para a promoção de novas economias, promovendo a reconversão de espécies e culturas, a multifuncionalidade territorial, o restauro de ecossistemas e o incremento dos seus serviços, bem como identificar áreas de intervenção prioritárias para o desenvolvimento de operações integradas de gestão da paisagem e esquematizar o quadro de apoios e incentivos ao investimento e manutenção e à remuneração dos serviços dos ecossistemas. Disse ainda que a elaboração destes PRGP está alinhada com as metas assumidas no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na componente da Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis e com o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR). Neste âmbito, informou que o Município de Oliveira do Hospital encontra-se assim abrangido pelo Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alva e Mondego (PRGP-AM), uma das medidas do Programa de Transformação da Paisagem (PTP), que se destina a planear e programar a transformação da paisagem em territórios da floresta vulneráveis, visando uma paisagem multifuncional e resiliente, novas atividades económicas e a remuneração dos serviços dos ecossistemas. Salientou ainda que os Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem desenham a paisagem desejável e definem uma matriz de transição a médio-longo prazo suportada num modelo de financiamento que assegura a sua implementação. Neste âmbito, deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 1 de fevereiro, decorreu nos Paços do Município, a primeira reunião de trabalho com a equipa técnica da empresa GeoXXI, Lda., responsável pela elaboração do PRGP-AM, a qual foi por si presidida, acompanhado pelo Vice-presidente e Vereador com o pelouro da Floresta e Desenvolvimento Rural, Nuno Oliveira, onde estiveram também os Técnicos do Gabinete Florestal, da Proteção Civil, e do Planeamento e Gestão do Território desta Câmara Municipal, precisamente para apresentação do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alva e Mondego (PRGP-AM) e bem assim todo o conjunto de operações/ ações que irão ser desenvolvidas, assim como a remuneração de cada uma



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

dessas ações em concreto num horizonte de cinco anos. Deu ainda a saber que, neste sentido foi também realizada uma reunião de trabalho com os Presidentes de Juntas e Uniões de Freguesias para se fazer uma análise mais exata relativamente às vulnerabilidades de cada território assim como ao horizonte de oportunidades do potencial instalado em cada uma dessas freguesias. Concluiu realçando que “foi uma jornada essencialmente de reflexões e recolha de informações a que se sucederão futuras visitas ao terreno essencialmente para identificar bons exemplos de povoamento florestal mas também para verificar as situações de povoamentos de eucaliptal, por regeneração natural, e a importância de se fazer o controlo das invasoras, para além de outras questões relacionadas com a fragmentação de propriedade, o abandono e ainda situações de cadastro”.

-----Usando da palavra o Presidente da Câmara deu ainda conhecimento à Câmara Municipal, que no que respeita às situações de cadastro e à implementação das AIGP's e na sequência da última reunião de balanço, realizada em Coimbra, nas instalações do ISCA, Oliveira do Hospital encontra-se nos 15 municípios da linha da frente, relativamente ao desenvolvimento dos projetos das ações integradas de gestão da paisagem, nomeadamente quanto ao desenvolvimento das Operações Integradas de Gestão da Paisagem. Realçou que, neste momento, “uma das vantagens é que o Município de Oliveira do Hospital tem 72% do cadastro realizado, ou seja, identificadas as áreas e os respetivos proprietários o que facilita a comunicação para o envolvimento dos mesmos no processo de transformação da paisagem e nos projetos de rearborização”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **2.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA FIDALGO** -----

#### **2.2.1 – ESTRADA MUNICIPAL (EM) 514, CORTADA AO TRÂNSITO** -----

-----A vereadora Sandra Fidalgo transmitiu ao executivo camarário a preocupação que lhe fora manifestada por alguns cidadãos de Penalva de Alva, nomeadamente quanto ao facto da estrada Municipal (EM) 514, ainda se encontrar cortada ao trânsito devido a vários deslizamentos de terra, provocados pelas condições meteorológicas adversas que se fizeram sentir nas últimas semanas, nos seguintes troços: Sentido Descendente: Trânsito interdito, a partir do cruzamento das Quintas de São Pedro, em direção a Penalva de Alva; Sentido Ascendente: Trânsito cortado a EM 514 e a Av. António José Madeira Dias (junto à sede da UF de Penalva de Alva e S.S. Da Feira), no sentido S. Gião. Disse constatar que “por esta razão começa a haver alguma insatisfação por parte da população, principalmente por parte de todos aqueles que têm que fazer aquele desvio todos os dias”. Questionou assim o Presidente da Câmara “por que razão é que aquela via já está interrompida há tanto tempo e bem assim sobre que medidas é que a Câmara Municipal está a tomar para que tal situação seja resolvida de forma célere”.

-----Em resposta, o Presidente da Câmara informou que a Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, dentro das condições possíveis, tem estado a intervir na desobstrução da EM 514, na Freguesia de Penalva de Alva, com vista à resolução de diversas ocorrências provocadas pelas condições meteorológicas adversas que se fizeram sentir nas últimas semanas, e que, fundamentalmente afetaram as zonas do Alva e Alvoco, provocando essencialmente deslizamento de terras e queda de muros. Fez ainda saber que, precisamente pelo facto daquela via se encontrar encerrada ao trânsito, a Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital continua em estado de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

alerta, em colaboração permanente com a GNR e as corporações de Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira. -----

-----Ainda sobre este assunto o Presidente da Câmara fez uma breve síntese de todos os procedimentos efetuados pela Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, desde a data das referidas ocorrências, até ao momento, explicando pormenorizadamente todas as ações de emergência levadas a efeito pelos serviços da Proteção Civil, como evidência da dedicação e empenho daquela equipa em cooperação com todos os profissionais de outras entidades envolvidas na reparação dos estragos causados pela ocorrência de intempéries. Concluiu garantindo que a Câmara Municipal continua atenta à situação e está a tomar todas as medidas necessárias para o mais rapidamente possível repor a normalidade da circulação naquela estrada, salvaguardando a segurança rodoviária e bem assim assegurando a proteção de pessoas e bens. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES** -----

**2.3.1 – TRANSMISSÃO DIRETA DAS REUNIÕES PÚBLICAS / DESCENTRALIZAÇÃO PELAS FREGUESIAS DO CONCELHO**-----

-----O vereador Francisco Rodrigues verificou que “estamos numa reunião pública e mais uma vez não temos meios para transmissão da mesma, via Streaming, e portanto, aquelas condições que o Sr. Presidente da Câmara, inicialmente dava como suficientes e as necessárias para que essa transmissão pudesse ocorrer, afinal de contas é falível, não tem regularidade, não é rotineiro, e portanto, insisto na minha ideia de que a Câmara Municipal deveria ter meios próprios para cumprir com essa obrigação de serviço público, porque todos sabemos que há pessoas que gostariam de assistir às reuniões de Câmara, de outra forma que não presencialmente, e não estamos a proporcionar-lhes esse direito”. Disse assim entender que “esta questão deveria ser corrigida”. ---

-----Ainda no uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues referiu-se ainda ao compromisso assumido pelo Sr. Presidente da Câmara de avançar com a descentralização da realização das reuniões de Câmara nas diversas freguesias do concelho, realçando que “estamos na primeira reunião de fevereiro de 2023, e até hoje não aconteceu rigorosamente nada, e portanto, mais uma vez insisto para que as promessas que são feitas e os compromissos que são assumidos, nomeadamente em programas eleitorais, sejam de facto concretizados para que não sejam apenas promessas de base e depois não se concretizem”. -----

-----Em reposta, o Presidente da Câmara explicou que “a descentralização das reuniões de Câmara está assumida num programa eleitoral, que nós assumimos e que é conhecido”. Realçou a importância deste compromisso, dando nota que “a intenção do executivo em permanência era ter dado início a este processo de descentralização das reuniões no final do ano de 2021, porém, por uma questão de funcionalidade e de logística dos serviços, tal ainda não foi possível”. Quanto à transmissão direta das reuniões de Câmara, disse desconhecer por que razão é que a Centro TV hoje não compareceu”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA**-----

**2.3.1 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**-----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da intervenção supra relativamente à escassez de recursos em serviços públicos e no uso da palavra o vereador Nuno Oliveira realçou que “este problema é cada vez mais acentuado nos territórios de baixa densidade, porém, quem representa o poder central, na sua globalidade, não passa de contextos teóricos e cada vez se mais se opta pela transferência de competências para os municípios, mas também mais do que isso a imputar responsabilidades futuras caso haja encerramento de serviços no interior”. Mais disse que “no caso em apreço as autarquias de tudo têm feito para assegurar o apoio técnico a determinados serviços públicos”, citando como exemplo o apoio dado pelo Município de Oliveira do Hospital à Repartição de Finanças local. Neste sentido disse entender que, as autarquias têm que equacionar se pretendem ou não continuar com esta postura sob pena de, no futuro, verem os seus serviços públicos a ser encerrados. Referiu que, na sua opinião, é uma forma estratégica do poder central de deixar de ter responsabilidades nestas matérias e imputá-las aos próprios municípios. Recordou a sua experiência de já ter assistido ao processo de descentralização das freguesias, realçando que, na sua opinião, “a abertura dos espaços de cidadão são uma forma de se passarem a centralizar, até fecharem os outros serviços, esse tipo de disponibilidades à população”. Alertou assim para a necessidade “da Câmara Municipal tomar uma posição mais firme em relação a esta matéria, sob pena de, a breve trecho, assistir ao encerramento da Repartição de Finanças e até mesmo do Tribunal Judicial, em detrimento da existência do espaço de cidadão”. Um problema, que como referiu, deveria ser apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara à CIM Região de Coimbra, como prevenção.-----

-----O Presidente da Câmara interveio declarando que “da minha parte haverá sempre a frontal e firme oposição a qualquer encerramento dos serviços públicos e estarei sempre na linha da frente de qualquer combate, seja político, seja cívico, contra o risco de encerramento de serviços”. Recordou a sua experiência de já ter assistido à extinção de freguesias e a quase desativação do Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital com a perda de competências em que algumas delas chegaram a ser recuperadas. Assegurou que não estará disponível para tomar qualquer posição que coloque em causa o funcionamento de Tribunais, Centros de Saúde, Repartições de Finanças ou de qualquer outro serviço público. Mais declarou que “em tudo o que me tenho empenhado e especialmente no domínio da Saúde, que é essencial, o objetivo é garantir o reforço de médicos no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital e pugnar pelo diálogo e pela pressão para a abertura das extensões de saúde no concelho de Oliveira do Hospital”. Realçou que “só assim foi possível reabrirmos as Extensões de Saúde de Alvoco das Várzeas, Aldeias das Dez e de Avô”, frisando que em seu entender “este é que é o caminho certo”.-----

-----Quanto ao Espaço de Cidadão de Oliveira do Hospital, o Presidente da Câmara deu nota que “é a forma de num único local, os cidadãos poderem tratar de vários assuntos, através de um serviço de atendimento digital assistido a vários serviços públicos, que não visa substituí-los, mas sim complementá-los, permitindo mais e melhores serviços para os munícipes, desburocratização e poupança de tempo útil, constituindo por isso, uma forma de potenciar o desenvolvimento do concelho”.-----

-----Face ao exposto o Presidente da Câmara disse corroborar das preocupações aqui manifestadas sobre o assunto, afirmando que “quanto a isso julgo estarmos todos do mesmo lado e penso que nenhum de nós aqui, em qualquer momento, aceitará o encerramento de qualquer serviço público, ou seja um conjunto estruturante de serviços públicos que são a representação do Estado junto dos cidadãos, e quanto a isso acho que é uma posição clara e inequívoca”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Seguiu-se breve troca de impressões sobre o assunto entre o vereador Nuno Oliveira e o Presidente da Câmara, tendo o vereador Nuno Oliveira sublinhado que “o que é importante é alertar de que estamos atentos, e isto de forma preventiva, porque amanhã poderá ser tarde de mais”. -----

-----Na troca de impressões que se seguiu, em que foi também abordada a questão da transferência de competências no domínio da Ação Social, o Presidente da Câmara disse entender que “uma coisa é colaborar transitoriamente e outra coisa é garantir a continuidade dos serviços, seja em que área for”. Garantiu que “nesse aspeto, da parte do Presidente da Câmara, terão sempre um firme opositor a qualquer desativação ou emagrecimento dos serviços no concelho de Oliveira do Hospital”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio referindo que “relativamente a este assunto acho que esta preocupação é comum a todos e estamos todos imbuídos no mesmo espírito”, frisando que “mau seria se assim não fosse”. Continuou referindo que “na realidade julgo é que são situações muito díspares daquilo que estamos a falar relativamente a Saúde, Educação e Ação Social”, por considerar que “isso são imposições do Estado que mandou e mais tarde ou mais cedo a Câmara terá que ceder e as receber”. Mais referiu que “quanto a isso concordo com o que aqui foi dito pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, porque a bem da verdade, fazem-nos a chantagem, o Sr. Presidente assume essa decisão e obviamente que todos estamos de acordo”. -----

-----Dirigindo-se ao vereador Rui Fernandes o Presidente da Câmara questionou-o sobre a que tipo de chantagem é que se estava a referir. -----

-----O vereador Rui Fernandes explicou que “acaba por ser um pouco de chantagem emocional no sentido de “ou fornecemos o serviço ou ele deixa de ser prestado, e concordo plenamente com isso”. Clarificou, porém que “não estou com isto a querer dizer que não se deve fazer, claro que sim, porque quando está em causa a prestação de um serviço ao munícipe é claro que todos estamos de acordo que o mesmo deve ser prestado”. -----

-----O Presidente da Câmara disse não estar em causa qualquer chantagem emocional, clarificando que “quando estão em causa serviços que embora não sejam da competência da Câmara Municipal, em qualquer altura que seja necessário (apoio técnico, apoio administrativo, entre outros), fazemo-lo numa fase transitória, agora não aceitamos é situações definitivas”. -----

-----O vereador Rui Fernandes esclareceu que “não estou a pôr isso em causa e acho que estamos a perder o foco”. Mais disse que “não discordo de nada disso e acho muito bem que o façam, porque estaremos sempre de acordo com isso”, explicando que “aquilo que eu digo é que realmente aquilo que o Estado faz é um pouco esse tipo de chantagem de “ou fazemos transitório ou deixamos de fazer o serviço” e depois, muitas vezes, acaba por não ser transitório e passa a ser definitivo”. Referiu que, em seu entender, “são preocupações que nos deixa e são serviços que depois acabam por ter que ser prestados pelos funcionários da Câmara Municipal, os encargos são da Câmara, a contrapartida é servir bem os munícipes, claro, mas isso também é uma tarefa do Estado que acaba por nos estar a “empurrar” para cima do município sem qualquer auxílio nesse aspeto”. Realçou, porém, que “obviamente que não pomos em causa que estamos todos de acordo e se tiverem que ser prestados serviços, transitoriamente, que o sejam”. Ressalvou, no entanto, que em seu entender “não podemos é deixar que resvale para a situação de ser uma prestação temporária que passa a definitiva”. -----

-----O Presidente da Câmara deu nota que “na próxima reunião da CIM Região de Coimbra irei tentar saber quantos funcionários municipais é que estão afetos a serviços públicos, para que a partir daí possamos desencadear uma posição em defesa desses mesmos serviços públicos, designadamente no que respeita à necessidade de abertura de concursos para preenchimento de



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

vagas como reforço de pessoal nos serviços públicos de proximidade para garantir o atendimento e o bom funcionamento dos serviços”. Afirmou ser esta a posição do executivo em permanência relativamente a esta matéria.-----

-----O vereador Nuno Oliveira retomou o uso da palavra para tecer ainda breves considerações a este respeito. -----

-----Usou ainda da palavra o vereador Francisco Rodrigues lembrando que “tudo isto e se formos a ver bem, as transferências de competências que hoje têm base legal também começaram assim, ou seja, começaram muito no facto das autarquias em quererem resolver nos seus territórios problemas em que as competências sendo da Administração Central não estavam a ser resolvidas e acabavam muitas vezes por ser assumidas pelas autarquias”. Disse entender que “é isto que está a acontecer e, sem querer, as Câmaras estão a aderir a uma espécie de transferências de competências informais porque o Estado Central se demite de cumprir essas obrigações e os seus compromissos em termos de coesão territorial e então lá vão ter que ser as autarquias a retirar orçamento a outras necessidades locais para ir substituir-se ao Estado Central na realização de certo tipo de necessidades básicas e essências dos cidadãos como é o caso dos serviços públicos já aqui referidos”. Salientou, contudo, que “tudo isto por trás tem uma coisa que se chama o racional económico”, considerando que “tudo isto só está a acontecer porque o Estado Central está empenhadíssimo em fazer uma coisa que é reduzir o défice, quando o que realmente importa é saber quais foram as razões que fizeram crescer o défice para aquela dimensão e que nos levam agora a ter que fazer este sacrifício”. A este propósito referiu que, na sua opinião, esta medida de sacrifício só vem prejudicar uma vez mais os territórios de baixa densidade, questionando-se “sobre qual foi o benefício que Oliveira do Hospital teve quando o défice aumentou, como aumentou e onde é que foi gasto o dinheiro que levou ao aumento do défice e onde é que ele vai ser gasto a seguir quando o défice voltar a estar numa situação estável e o Estado Central começar outra vez no seu percurso de despesista”. Disse assim entender que “o grande problema é que as autarquias tentam sempre responder de forma voluntarista mas a verdade é que o Estado Central, de forma sónica, pactua com isto, aceita que isto aconteça e não tem nenhum espírito de solidariedade, a não ser quando as competências são assumidas e já numa certa dimensão, lá acaba por fazer um certo acomodamento da legislação, para satisfazer algumas necessidades, que a meu ver nunca vão ser suficientes para a dimensão das transferências de competências que entretanto vão ser delegadas”. Reiterou que “enquanto as autarquias não tomarem uma posição de confronto solidário entre todas as autarquias relativamente a este percurso que aos poucos se vai fazendo e que o Estado Central vai permitindo que se faça de uma forma sónica, um dia destes as autarquias não vão ser mais do que apenas uma espécie de Repartições, ou seja, não vão ser administração descentralizada mas sim administração desconcentrada do Estado Central”. -----

-----Seguiu-se uma breve troca de impressões por parte do Presidente da Câmara quanto à defesa dos serviços públicos e ao controle do défice, lembrando que “nomeadamente no que se refere ao controle do défice é um problema que já passou por várias fases”. Recordou que “há uns anos atrás Oliveira do Hospital correu o risco de ficar sem o Tribunal Judicial; há uns anos atrás Oliveira do Hospital ficou sem SAP; há uns anos atrás foram fechados um conjunto de Agrupamentos de Escolas e concentraram-nos num grande Agrupamento com 3.000 alunos, e aí a opção foi exatamente economicista”. Realçou que “há um dado momento em que se fazem opções políticas e cada um de nós em consciência parte por aquilo em que acredita, e eu acredito no poder local de proximidade para ir contra a extinção das freguesias, que não geraram qualquer benefício para as populações nem produziram nenhuma poupança no erário público; a extinção de valências no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital foi efetivada pelo controle do défice em que felizmente algumas competências foram recuperadas; na saúde foi o que se viu há uns anos atrás e hoje tentamos todos recuperar o Serviço Nacional de Saúde com extensões abertas e de proximidade". Disse entender que "este é que é o caminho e para isso contam com o Presidente da Câmara Municipal e o executivo em permanência". Concluiu afirmando que "não podemos é perder a memória, porque parece que agora é que se está a pôr tudo em causa". -----

-----O vereador Rui Fernandes interveio dizendo que "essa parte da memória e do discurso politiquista é que era escusado, porque se formos por aí e se o Sr. Presidente quiser podemos fazer esse debate mas de outra forma". -----

-----O Presidente da Câmara afirmou que "não, não é politiquista", questionando "se só agora é que estiveram em causa os serviços públicos". -----

-----O vereador Rui Fernandes respondeu que "não", dizendo que "infelizmente já estiveram muitas vezes".-----

----- O Presidente da Câmara arrematou: "Ah...estiveram muitas vezes...Mas nós estivemos sempre na linha da frente".-----

-----O vereador Rui Fernandes lembrou que "infelizmente já estiveram muitas vezes, inclusive o Agrupamento de Escolas, Oliveira do Hospital poderia ter dois e por escolha do município só tem um, porque não quiseram tomar uma posição, preferiram deixar e depois só tiveram um". -----

-----Usou da palavra a vereadora Graça Silva que de forma muito admirada perguntou: "Escolha do município, qual município senhor vereador?"-----

-----Interveio o vereador Francisco Rodrigues dizendo que "só pode ser o de Oliveira do Hospital", ao que a vereadora Graça Silva referiu que "a sério, então tenho que vos explicar". -----

-----Dirigindo-se à vereadora Graça Silva o vereador Rui Fernandes retorquiu que "cá estaremos quando quiser". -----

-----O Presidente da Câmara disse estar indignado com "um tom entre a ameaça e a anedota", realçando que "o melhor é ficarmos por aqui e passarmos à ordem do dia".-----

-----Usando da palavra o vereador Rui Fernandes interveio ressaltando que "não é ameaça nem anedótico, simplesmente, estávamos a falar de uma coisa que eu acho que era uma preocupação de todos e de um momento para o outro as coisas descambam". -----

-----A vereadora Graça Silva afirmou que "isto é muito mau e muito grave aquilo que acabaram de dizer "que foi uma escolha do município a criação de um Agrupamento". -----

-----O Presidente da Câmara insurgiu-se contra esta afirmação do vereador Rui Fernandes lembrando que "não foi uma escolha do município, foi uma imposição do Governo na altura, querem agora fazer desenterrar esse facto". -----

-----O vereador Rui Fernandes respondeu que "não, não queremos desenterrar mas podemos discutir esse assunto quando quiser".-----

-----Seguiu-se uma breve troca de impressões sobre o assunto entre a vereadora Graça Silva e o vereador Nuno Ribeiro, tendo a vereadora Graça Silva aproveitado para questionar os restantes vereadores eleitos pela Coligação PPD-PSD/CD-PP, sobre se corroboravam da mesma posição, ora manifestada pelo vereador Rui Fernandes, quanto à criação do Mega Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

-----A vereadora Graça Silva disse considerar que "é preciso que tenham consciência do que acabaram de dizer, porque o que aqui foi dito é grave, e eu gostava de perceber se a vereadora Sandra Fidalgo é da mesma opinião, porque também acumula funções na área da educação, e eu gostava de a ouvir falar sobre este assunto". -----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Rui Fernandes clarificou que “fui eu que o disse e assumo-o”. -----  
-----O Presidente da Câmara lembrou que “a criação do Mega Agrupamento foi uma imposição do Ministério da Educação para o território de Oliveira do Hospital, quando em outros territórios, nomeadamente em Coimbra, se protegeram Agrupamentos, e em Oliveira do Hospital foi imposto um e estes são os factos”. -----  
-----O Presidente da Câmara deu por encerrada a discussão, tendo a vereadora Graça Silva insistido que antes disso gostaria de ouvir a vereadora Sandra Fidalgo. -----  
-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara o vereador Rui Fernandes disse entender que “se quer dar a reunião por encerrada dê-a por encerrada, agora se a dá por encerrada e continuamos a falar então eu também vou querer falar e explico porque é que o disse, sem qualquer problema”. -----  
-----Pedi o uso da palavra a vereadora Graça Silva que interveio dirigindo-se à vereadora Sandra Fidalgo, perguntando-lhe “se corrobora com a afirmação do vereador Rui Fernandes quanto à criação do Mega Agrupamento de Escolas em Oliveira do Hospital”. -----  
-----O vereador Rui Fernandes dirigiu-se ao Presidente da Câmara, pedindo-lhe autorização para intervir e poder explicar o porquê da sua afirmação com a apresentação de factos. -----  
-----Usando da palavra o vereador Rui Fernandes explicou que “houve efetivamente uma hipótese de pudermos ser criados dois Agrupamentos e na altura foi opção do município dizer que era contra”. -----  
-----Interveio o vereador Nuno Ribeiro que no uso da palavra contestou declarando que “a proposta do Município de Oliveira do Hospital não foi aceite pela DGES”, ao que o vereador Rui Fernandes disse que “isso foi posteriormente”. -----  
-----Dirigindo-se ao vereador Rui Fernandes o Presidente da Câmara reafirmou que “a imposição da criação de um Mega Agrupamento em Oliveira do Hospital foi imposta pela tutela, fechando 4 Agrupamentos de Escola, estes são os factos e não vale a pena reescrever a história”. Realçou que “foi um erro, foi, estamos a sofrer as consequências dele, estamos”. -----  
-----O vereador Rui Fernandes afirmou que “não estou a reescrever, são factos”, acrescentando que “Oliveira do Hospital teve a oportunidade de ter dois Agrupamentos e não quiseram”. -----  
-----O Presidente da Câmara dirigiu-se ao vereador Rui Fernandes, dizendo-lhe que iriam passar aos assuntos da ordem do dia, ao que o vereador Rui Fernandes contestou dizendo que “o Sr. Presidente quer falar mas não quer ouvir”. -----  
-----A vereadora Graça Silva retomou a palavra questionando sobre se era o vereador Rui Fernandes que estava a falar em nome da vereadora Sandra Fidalgo uma vez que é ele quem lhe está a responder à questão, que entretanto havia colocado, e não a vereadora Sandra Fidalgo. Lembrou, porém, que quem dirige os trabalhos da reunião e dá a palavra aos seus intervenientes é o Sr. Presidente da Câmara. -----  
-----O Presidente da Câmara disse já ter dado a palavra à vereadora Sandra Fidalgo para que ela se pronunciasse sobre a questão que lhe foi colocada pela vereadora Graça Silva. -----  
-----De seguida e usando da palavra a vereadora Sandra Fidalgo interveio explicando o seguinte: “Efetivamente a questão foi-me dirigida a mim e eu vou explicar a minha opinião. De facto houve dois momentos, o primeiro momento de negociação e o segundo momento de imposição. E no momento de negociação, todas as Escolas, e enquanto Diretora de um dos Agrupamentos à data, por solidariedade e por uma questão de coerência e nessa fase em que foi possível ao concelho de Oliveira do Hospital negociar a questão dos Agrupamentos, inicialmente tomámos todos a posição de que eramos contra a criação dos Mega Agrupamentos e decidimos que não iríamos negociar tendo em conta que a posição apresentada era contrária ao nosso entendimento. E aí não



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

concordámos e esticámos a corda até ao limite da data, tentando resistir, e os Agrupamentos, à data, uniram-se e em conselho geral, depois de ouvidas todas as entidades intervenientes, o que sugeríamos era a criação de dois Agrupamentos, porém, a posição era sempre contrária e foi levada até ao limite. Quando nos foi possível propor essa solução aí o Ministério da Educação não nos deu essa hipótese e na verdade foi-nos imposto porque, à data, já não era possível negociar. Provavelmente, aquilo que o vereador Rui Fernandes está a querer dizer é exatamente isto. Poderia ter-se tentado mas na verdade nenhum dos responsáveis pelas escolas saberia que, à data final do pedido de negociação, fosse feita uma imposição tal e qual foi feita, e não sendo possível depois, findo o prazo de apresentação de propostas que pudéssemos ter que apenas que nos sujeitar àquilo que nos foi transitado pelo Ministério da Educação. Na verdade, se calhar, se tivéssemos aceitado desde logo a solução de criação dos dois agrupamentos, teríamos hoje efetivamente dois agrupamentos. Agora, na verdade, não sei de quem foi a culpa. Temos é que ser justos”.

-----Usando da palavra interveio a vereadora Graça Silva esclarecendo o seguinte: “Convém lembrar que nunca foi posição das escolas, e eu estive em todos os Conselhos Gerais, recolhi as assinaturas de todos, a Câmara Municipal representou aquilo que era a vontade dos dirigentes ou dos Presidentes das direções e nunca iríamos propor à DGES uma posição contrária. Nunca houve no âmbito do prazo da discussão a possibilidade, por parte dos Senhores Presidentes e na altura do Sr. Diretor, de haver a possibilidade de dois ou três agrupamentos. Foi debatido mas nunca foi essa a posição dos órgãos e dirigentes da comunidade educativa. A Câmara Municipal levou e reviu-se na posição de todos os outros...”.

-----Dirigindo-se à vereadora Graça Silva a vereadora Sandra Fidalgo interrompeu-a e disse que “não vale a pena estarmos aqui a dizer aquilo que nós não sabemos”, ao que a vereadora Graça Silva afirmou que “vale a pena sim porque é isso que a Câmara Municipal faz”.

-----A vereadora Graça Silva continuou realçando que “a Câmara Municipal faz aquilo que o povo a sua maioria assim o entendeu e as escolas entenderam que era assim e a Câmara Municipal tomou a posição que as escolas quiseram”. Lembrou que “foi anunciado aqui, nesta mesma sala em conselho municipal da educação, pela Dr.ª Cristina Oliveira que Oliveira do Hospital ficaria apenas com um agrupamento e após a notícia foi tentada outra opção e não nos foi dada essa oportunidade. Não havendo tempo útil para a decisão, porque na altura a Senhora Diretora da DGEST quando apresentou essa possibilidade, não deu esse tempo útil que era necessário para passar por todos os Conselhos Gerais, para podermos recolher essas opiniões, não nos foi dada a hipótese em tempo útil de facto para podermos optar por outra alternativa. Não nos foi dado tempo para isso. Não nos foi dado tempo. E foi aqui em Conselho Municipal da Educação, como vereadora da Educação, que pensava que ainda haveria tempo para nos ser dada outra oportunidade para discussão. E não os foi dado tempo. Até final de dezembro de 2012 tínhamos que ficar com o Mega Agrupamento. Foi isso que aconteceu aqui e não digam mentiras.” Lembrou ainda que não é a Câmara que decide o número e Agrupamentos de Escola mas sim a tutela, a DGEST que propõe ao Ministério da Educação.

-----Após a intervenção da vereadora Graça Silva, o vereador Rui Fernandes solicitou de novo a palavra, tendo o Presidente da Câmara dado o assunto por encerrado.

-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara, o vereador Rui Fernandes pedindo desculpa, disse que “não posso aceitar isso”, informando que iria então abandonar a reunião.

-----Dirigindo-se ao vereador Rui Fernandes o Presidente da Câmara disse-lhe que fizesse como bem entendesse.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Seguidamente, os restantes vereadores da oposição associaram-se à tomada de decisão do vereador Rui Fernandes e também acabaram por sair, eram 11:15 horas, tendo a vereadora Sandra Fidalgo declarado que em seu entender “não havia necessidade disto”.-----

-----Verificando-se haver quórum, a reunião do órgão executivo prosseguiu.-----

**3 - ORDEM DO DIA**-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/4**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

**3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 31; 01; 02 E 03 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 5, 19 E 23 DE JANEIRO DE 2023, RESPETIVAMENTE**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adiar a aprovação das atas n.ºs 31/2022 e 01/2023, 02/2023 e 03/2023, das reuniões de 22 de dezembro de 2022 e de 5, 19 e 23 de janeiro de 2023, respetivamente, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda analisadas pelos senhores vereadores.-----

**3.2 - PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES, A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA**-----

-----O Presidente da Câmara apresentou ao executivo o assunto mencionado em epígrafe e prestou os esclarecimentos que entenderam necessários sobre o mesmo. Depois de analisar, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adiar a apreciação deste assunto para a próxima reunião, em virtude de ainda se encontrar em preparação por parte da CIM, no que respeita aos valores referentes à eventual prorrogação de dois anos do contrato em causa.-----

**3.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO GLOBAL DE 160.000,00 € ÀS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES**-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Considerando que a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “*deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “*apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*”, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, submeter à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros) às Freguesias do Município, com o valor de 10.000,00 € (dez mil euros) para cada uma das Freguesias, para a promoção de atividades de natureza corrente de cariz cultural, social, recreativo e de valorização da economia local, bem como para a realização de outras ações de relevante interesse para as Freguesias. -----  
-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

**A-2) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2022-2023 - 2.ª TRANCHE**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva interveio, a pedido do Presidente da Câmara, fazendo a apresentação do assunto mencionado em epígrafe e dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo.-----

----- Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.750,00 € (cinco mil, setecentos e cinquenta euros), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2022-2023, correspondente ao período de janeiro a março de 2023 – 2.ª Tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital  
Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância  
ANO LETIVO 2022/2023

| EB1/JI | Nº de Alunos | Nº de Turmas | Nº Espeços a Limpar | 1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI | 2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB | 3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB | TOTAL GERAL | TOTAL A PAGAR 2ª TRANCHE |
|--------|--------------|--------------|---------------------|---|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--------------------------|
|        |              |              |                     |   |                                       |                                      |             |                          |



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

|      |                                  |     |   |    |          |            |            |            |            |
|------|----------------------------------|-----|---|----|----------|------------|------------|------------|------------|
| JI   | Alvôco das Várzeas               | 6   | 1 | 1  | 150,00 € | 80,00 €    | 60,00 €    | 290,00 €   | 96,67 €    |
| EB 1 | Bobadela                         | 16  | 1 | 4  |          | 320,00 €   | 160,00 €   | 690,00 €   | 230,00 €   |
| JI   | Bobadela                         | 6   | 1 |    | 150,00 € |            | 60,00 €    |            |            |
| EB 1 | Ervedal da Beira                 | 41  | 2 | 6  |          | 480,00 €   | 410,00 €   | 1 120,00 € | 373,33 €   |
| JI   | Ervedal da Beira                 | 8   | 1 |    | 150,00 € |            | 80,00 €    |            |            |
| EB 1 | Lagares da Beira                 | 54  | 3 | 2  |          | 160,00 €   | 540,00 €   | 700,00 €   | 233,33 €   |
| JI   | Lagares da Beira                 | 16  | 1 | 2  | 150,00 € | 160,00 €   | 160,00 €   | 470,00 €   | 156,67 €   |
| JI   | Largo da Feira                   | 25  | 1 | 2  | 150,00 € | 160,00 €   | 250,00 €   | 560,00 €   | 186,67 €   |
| EB 1 | Lourosa                          | 15  | 1 | 4  |          | 320,00 €   | 150,00 €   | 720,00 €   | 240,00 €   |
| JI   | Lourosa                          | 10  | 1 |    | 150,00 € |            | 100,00 €   |            |            |
| JI   | Meruge                           | 2   | 1 | 3  | 150,00 € | 240,00 €   | 20,00 €    | 410,00 €   | 136,67 €   |
| EB 1 | Nogueira do Cravo                | 76  | 4 | 12 |          | 960,00 €   | 760,00 €   | 2 820,00 € | 940,00 €   |
| JI   | Nogueira do Cravo                | 65  | 3 |    | 450,00 € |            | 650,00 €   |            |            |
| EB 1 | Oliveira do Hospital             | 195 | 9 | 15 |          | 1 200,00 € | 1 950,00 € | 3 150,00 € | 1 050,00 € |
| EB 1 | Oliveira do Hospital (sede AEOH) | 60  | 3 | 3  |          | 320,00 €   | 600,00 €   | 920,00 €   | 306,67 €   |
| JI   | Oliveira do Hospital             | 24  | 1 | 2  | 150,00 € | 160,00 €   | 240,00 €   | 550,00 €   | 183,33 €   |
| JI   | Penalva de Alva                  | 12  | 1 | 1  | 150,00 € | 80,00 €    | 120,00 €   | 350,00 €   | 116,67 €   |
| EB 1 | Ponte das Três Entradas          | 48  | 3 | 3  |          | 240,00 €   | 480,00 €   | 720,00 €   | 240,00 €   |
| EB 1 | São Paio de Gramaços             | 26  | 2 | 2  |          | 160,00 €   | 260,00 €   | 420,00 €   | 140,00 €   |
| JI   | São Paio de Gramaços             | 8   | 1 | 1  | 150,00 € | 80,00 €    | 80,00 €    | 310,00 €   | 103,33 €   |
| JI   | Seixas da Beira                  | 5   | 1 | 2  | 150,00 € | 160,00 €   | 50,00 €    | 360,00 €   | 120,00 €   |
| EB 1 | Seixo da Beira                   | 31  | 2 | 2  |          | 160,00 €   | 310,00 €   | 470,00 €   | 156,67 €   |
| JI   | Seixo da Beira                   | 8   | 1 | 1  | 150,00 € | 80,00 €    | 80,00 €    | 310,00 €   | 103,33 €   |
| EB 1 | Travanca de Lagos                | 34  | 2 | 2  |          | 160,00 €   | 340,00 €   | 500,00 €   | 166,67 €   |



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

|                      |                   |     |    |    |            |            |            |             |            |
|----------------------|-------------------|-----|----|----|------------|------------|------------|-------------|------------|
| JI                   | Travanca de Lagos | 17  | 1  | 2  | 150,00 €   | 160,00 €   | 170,00 €   | 480,00 €    | 160,00 €   |
| JI                   | Vale Ferreiro     | 39  | 2  | 3  | 300,00 €   | 240,00 €   | 390,00 €   | 930,00 €    | 310,00 €   |
| TOTAIS J.INFÂNCIA    |                   | 251 | 18 |    | 2 700,00 € |            | 2 510,00 € |             |            |
| TOTAIS ENSINO BÁSICO |                   | 596 | 32 | 75 |            | 6 080,00 € | 5 960,00 € | 17 250,00 € | 5 750,00 € |
| TOTAIS GERAL         |                   | 847 | 50 |    | 2 700,00 € |            | 8 470,00 € |             |            |

**1 - Atividades de Animação e Apoio à Família**

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas actividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

**2 - Expediente e Limpeza**

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

**3 - Subsídio aos alunos** esta rubrica para além do apoio ao plano de actividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58369 e de compromisso número 61165. -----

**A-3) DESPORTO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro interveio, a pedido do Presidente da Câmara, fazendo a apresentação do assunto mencionado em epígrafe e dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, atribuir às entidades concelhias com participação no INATEL, para a época desportiva 2022/2023, identificadas no quadro abaixo, correspondente ao período de janeiro a março de 2023 (2.ª Tranche), um subsídio no montante total de 5.000,00 € (cinco mil euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

| Entidade                                    | Modalidade          | Subsidio Anual 2022/23 | 1ª Tranche        | 2ª Tranche         |
|---|---------------------|------------------------|-------------------|--------------------|
| Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas      | Futebol - Masculino | 2 000,00 €             | 1 000,00 €        | 1 000,00 €         |
| Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama | Futebol - Masculino | 2 000,00 €             | 1 000,00 €        | 1 000,00 €         |
| Grupo Desportivo Bobadense                  | Futebol - Masculino | 2 000,00 €             | 1 000,00 €        | 1 000,00 €         |
| Sociedade Recreativa Ervedalense            | Futsal - Masculino  | 1 000,00 €             | 1 000,00 €        | 0,00 €             |
| Associação Desportiva Sangianense           | Futebol - Masculino | 2.000,00€              |                   | 2.000,00€          |
| <b>Total:</b>                               |                     | <b>9. 000,00 €</b>     | <b>4 000,00 €</b> | <b>5. 000,00 €</b> |



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

**B) AÇÃO SOCIAL**-----

**B-1) - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

**B-1.1) – RATIFICAÇÃO**-----

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 876, de 19/01/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/3, e prestados os necessários esclarecimentos por parte da vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, exarado em 23/01/2023, no (2) movimento do relatório do documento supra referenciado, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão à D.ª Carmen Rozalia Saracion, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 187,00 € (cento e oitenta e sete euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58176 e de compromisso número 60986.-----

**B-1.2) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 823, de 18/01/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/2, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.ª Isabel Maria Marques Cardoso, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 380,50 € (trezentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 87 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58391 e de compromisso número 61187.-----

**B-1.3) - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 712, de 16/01/2023, associada ao processo número 2022/650.10.103/15, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.ª Ana Beatriz Tavares Gonçalves, um subsídio de emergência social, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da D.ª Ana Beatriz Tavares Gonçalves, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58390 e de compromisso número 61186. -----

**3.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**3.4.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 e 31 de janeiro de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.5.1.1 - EMPREITADA "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - FONSECA & FONSECA, LDA. - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA/ APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHOS** -----

D.I.O.M./DOC.4

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, remetido pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., adjudicatária da empreitada acima identificada, com a referência 006/CP\_34\_2019, datado de 20/12/2022, a requerer uma Prorrogação de Prazo da empreitada supra identificada, por mais 71 (setenta e um dias) seguidos, acrescidos de uma prorrogação de direito de 5 (cinco) dias de calendário, decorrente da aplicação do artigo n.º 374.º, ponto 1 do CCP – Código dos Contratos Públicos, para conclusão da obra, juntando para o efeito um novo plano de trabalhos e um novo plano de pagamentos, para aprovação, tendo por base a seguinte argumentação: "a) A suspensão de obra, de 02 de Agosto, a 24 de Outubro de 2022, decorrente do acidente causado pela existência da linha de média tensão; b) A necessidade de reconfiguração dos trabalhos a realizar na ligação da rede de águas pluviais e residuais, bem como a remoção parcial do muro existente, confinante com a Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos, que levou a suspensão dessas frentes de trabalho desde 26 de Setembro de 202 e c) A realização dos trabalhos referidos no ponto anterior, descrita em relatório anexo à vossa Ordem de Execução, datada de 09 de dezembro de 2022."-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente pretensão encontra-se devidamente fundamentada e acompanhada de parecer técnico emitido pela Fiscalização Externa, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número E - 207, de 03/01/2023, e bem assim de informação técnica que recaiu sobre a mesma, com a referência EMP010/2023, datada de 24/01/2023. De acordo com o parecer técnico emitido pelos respetivos serviços, o presente pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, de que é adjudicatária a empresa Fonseca & Fonseca, Lda., reúne condições de ser deferido.----- \1

-----Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, deferindo o pedido de prorrogação de prazo, de 71 (setenta e um) dias mais 5 (cinco) dias, sem aplicação de multas, sendo que a data limite para conclusão da obra, passará assim a ser o dia 15 de julho de 2023. Mais foi deliberado aprovar o novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, apresentados pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., adjudicatária da empreitada em causa, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.5.1.2 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - 2.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA** -----

**D.I.O.M./DOC.5**

-----Tendo presente o *email*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número E – 18503, de 28/11/2022, remetido pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada supra identificada, sobre o assunto mencionado em epígrafe, devidamente fundamentado e acompanhado da informação técnica n.º EMP014/2023, datada de 24/01/2023, anexa ao documento de entrada acima referenciado, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a referida informação, delibere aprovar a 2.ª Revisão de Preços (provisória) da empreitada de "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital", no valor de 73.026,95 € (setenta e três mil, vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à diferença entre o valor da 1.ª revisão de preços (61.365,42 €) e o valor da 2.ª revisão de preços (134.392,37 €), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Após análise a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

**3.5.1.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A" - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES / APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO** -----

**D.I.O.M./DOC.6**

-----Na sequência da apresentação, por parte da entidade executante da empreitada identificada em epígrafe, Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., de proposta para a execução de diversos trabalhos complementares na referida empreitada, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica que recaiu sobre a mesma, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número I – 722, de 17/01/2023, devidamente fundamentada e acompanhada do respetivo parecer técnico emitido pela Fiscalização Externa, datado de 02/01/2023, relativamente à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

proposta de trabalhos complementares em análise, de espécie e quantidade não prevista (Rede de Abastecimento de Gás: Alterações solicitadas pela empresa Beiragás), e resultante de erros e omissões (Substituição de ramais domiciliários de abastecimento de água em moradias), **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Em face do exposto o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da primeira situação de trabalhos complementares** de espécie e quantidade não prevista (Rede de Abastecimento de Gás: Alterações solicitadas pela empresa Beiragás), e resultante de erros e omissões (Substituição de ramais domiciliários de abastecimento de água em moradias) no projeto inicial da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A”, executada pela empresa “Manteivias - Engenharia e Construção, S.A.” cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 27.596,79 € (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos), sendo que o valor de 1.398,60 € (mil, trezentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos) – “I.V.A. devido pelo adquirente”, diz respeito à execução de ramais de água, e o valor de 26.198,19 € (vinte e seis mil, cento e noventa e oito euros e dezanove cêntimos), diz respeito ao valor da execução da Rede de Abastecimento de Gás: Alterações solicitadas pela empresa Beiragás, **com um prazo de execução de 30 (trinta) dias.** -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o Presidente propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A”, executada pela empresa “Manteivias - Engenharia e Construção, S.A.” formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 25/2020, decorrente do procedimento 2020\_CPE\_03, -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as presentes propostas.-----

### **3.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

#### **3.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 e 30 de janeiro de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

#### **3.6.2 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - QUOTIZAÇÃO E TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2023 – INFORMAÇÃO**-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, foi presente pelo Presidente da Câmara, o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 1031, de 20/01/2023, remetido pela AMRPB – Associação de Municípios



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

da Região do Planalto Beirão, sobre o assunto em epígrafe, a informar que de acordo com a deliberação da Assembleia Intermunicipal daquela Associação, de 27 de dezembro de 2022, a Quotização e o Tarifário a aplicar no ano de 2023, no âmbito da gestão de resíduos sólidos urbanos, no Município de Oliveira do Hospital, é a seguinte: -----

-----**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----  
-----**FEF 2022: 5,84**-----  
-----**Quotização: 25.745,72 €**-----  
-----**SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS**-----  
-----**- Tarifa de recolha de resíduos sólidos urbanos: 57,29 € (\*)/ tonelada**-----  
-----**(\*) Conforme taxa de variação média anual do índice de preços ao consumidor (IPC), 7,1% em 2022, atualizada a 11 de janeiro de 2023.**-----  
-----**- Custos sociais de acolhimento: 2,20 €/ tonelada**-----  
-----**SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**-----  
-----**- Tarifa de exploração do sistema: 46,85 €/ tonelada**-----  
-----**- Taxa de gestão de resíduos: 25,00 €/ tonelada**-----

-----Face ao exposto e após alguma troca de impressões sobre o assunto, o Presidente da Câmara deu nota que na última Assembleia Intermunicipal da ANMP deixou bem clara a posição do Município de Oliveira do Hospital relativamente a esta matéria, por considerar que “a situação é muito desafiante e extremamente complexa”. Disse que os municípios estão conscientes de que “este caminho ao nível de tarifários e quotização dos municípios é um caminho que pesa muito sobre os orçamentos municipais e que vai levar à insustentabilidade”. Recordou que “os municípios não conseguem suportar os custos com o crescimento das tarifas/ taxas definidas para 2023, supra aduzidas, ou seja, este aumento de preços é uma brutalidade com elevada pressão sobre o orçamento municipal”. Como exemplo lembrou que “o custo de resíduos sólidos urbanos no ano de 2020, a fatura anual importou em 724.600,00 €, em 2021 em 790.000,00 €, ou seja, teve um acréscimo de 9% e no final de 2022 em 881.592,00 €, o que resultou num crescimento de 9% face ao ano de 2021, sendo expectável que em 2023, a fatura anual importe em 1.100.000,00 € em termos de recolha, deposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos”. Clarificou que “isto quer dizer que, entre o ano de 2021 e o ano de 2023, haverá um acréscimo de 365.400,00 €, o que corresponde a 51% do aumento da fatura de recolha, deposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos”. Afirmou que “este é um caminho insustentável para os municípios, posição que ficou bem clara na última Assembleia Intermunicipal da ANMP”. Salientou que “estes são os números reais, que pesam e que absorvem recursos do Município de Oliveira do Hospital”. Admitiu que “a continuarmos com este nível de crescimento de despesa em termos de recolha, deposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos, aquilo que vai acabar por acontecer é a insustentabilidade do sistema porque os municípios não têm capacidade para fazer face à fatura e ao tarifário imposto pela prestação do referido serviço”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

#### **4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.1.1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (CARNAVAL 2023)**-----

**U.D.E.S.**

-----Tendo em conta o decorrer do período de Carnaval que irá decorrer, e a título excecional, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere, para os respetivos dias abaixo descritos, fixar os seguintes horários de encerramento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital, devidamente licenciados para o efeito, acrescendo aos mesmos os 30 minutos de tolerância já a vigorar. Explicou que, com esta proposta, pretende-se contribuir para o estimular dum importante setor da economia local que, nesta altura do ano, regista uma grande afluência de visitantes, assegurando um ambiente de lazer e diversão aos Municípes e às muitas pessoas que visitam Oliveira do Hospital durante esta quadra de celebrações. Contudo, caberá também à Câmara Municipal apelar e sensibilizar todos os empresários e clientes deste tipo de estabelecimentos para que seja sempre respeitado o direito à tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes. -----

-----· De 6ª feira para sábado – encerramento às 03h00 (do dia 18.02.2023); -----

-----· De sábado para domingo – encerramento às 03h30 (do dia 19.02.2023); -----

-----· De 2ª feira para 3ª feira – encerramento às 02h30 (do dia 21.02.2023). -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprova a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local. -----

**4.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**G.C.A.L.**

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje. Fez assim saber que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil, desta autarquia, participaram em diversas intervenções no decurso de Condições Climatéricas Adversas / Queda de Neve, que se fizeram sentir nos últimos dias, nomeadamente espalhamento de sal em diversas estradas municipais, num total de 270 sacos, ou seja 6.750 kg. -----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere à participação da Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital em reuniões, o vereador Nuno Oliveira informou que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, participaram, no passado dia 30 de janeiro, numa reunião promovida pela CIM RC, com os Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), para tratar de assuntos relacionados com a Candidatura ao PT2030 – Capacitação da Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros. Deu igualmente a saber que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, participaram ainda, no passado dia 20 de janeiro na “Ação de sensibilização e de demonstração”, sobre a Vespa velutina e a elaboração de armadilhas para controlo da mesma, que decorreu na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, no âmbito do Projeto “Abelhar” – Mentores das Atividades de Enriquecimento Curricular. -----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----Já no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta, o vereador Nuno Oliveira informou a Câmara Municipal, que durante as últimas semanas o Município de Oliveira do Hospital, em termos de beneficiação da rede viária florestal, efetuou diversas intervenções na freguesia de Nogueira do Cravo. Fez ainda referência aos trabalhos de limpeza de bermas nas seguintes freguesias: **Freguesia de Lagares da Beira** (Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada); **Freguesia de Lourosa** (Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada); **Freguesia de Meruge** (Limpeza de Caminhos Florestais); **Freguesia de Nogueira do Cravo** (Limpeza de Caminhos Florestais) e **União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa** (Limpeza de Caminhos Florestais). -----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere à participação da Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital em reuniões, o vereador Nuno Oliveira informou que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, participaram, no passado dia 25 de janeiro, numa reunião promovida pela Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro, no salão nobre do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- - Continuação da discussão relativa aos conteúdos referentes aos capítulos A e B do Quadro de referência de apoio à elaboração das propostas de OIGP; -----

----- - Outros assuntos. -----

-----O vereador Nuno Oliveira deu igualmente a saber que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, participaram ainda na Reunião Técnica do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) da Sub-Região de Coimbra, realizada em Mortágua, para apresentação das fichas projeto: -----

----- 1.2.1.2 - Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) (ICNF); -----

----- 1.2.2.2 - Património florestal com gestão certificada numa ótica de circularidade (ICNF); -----

----- 1.2.3.2 - Aumento da remuneração dos proprietários florestais (OPF's); -----

----- 2.2.2.1 - Promover processos de compostagem (CIM); -----

----- 2.3.1.2 - Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas (CM Condeixa-a-Nova); -----

----- 3.2.1.2 - Comunicação especializada de proximidade (CIM). -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA** -----

#### **4.2.1 – EDUCAÇÃO** -----

##### **4.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Educação diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 25 de janeiro, realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação, de forma presencial, onde, para além do Presidente do Conselho Municipal da Educação, Dr. José Francisco Tavares Rolo, estiveram ainda presentes os seguintes elementos: o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Prof. Carlos Carvalheira; a representante da Eptoliva, Prof. Daniel Costa; a representante dos Docentes do Ensino Básico Público, Prof.ª Natália Amaral; a representante dos docentes da Educação Pré-Escolar Pública, Educadora Graça Figueiredo; a representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas, Prof.ª Isabel Fonseca; a representante das IPSS's que desenvolvem atividades na área da educação,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Dr.<sup>a</sup> Paula Mendonça; a representante do Instituto da Segurança Social – I.P. Centro Distrital de Coimbra, Dr.<sup>a</sup> Ana Peres; a representante da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Dr.<sup>a</sup> Sílvia Fernandes; a representante das Freguesias do Conselho de Oliveira do Hospital, Sr.<sup>a</sup> Margarida Claro; a representante da UCC Pinheiro dos Abraços, Enf.<sup>a</sup> Alexandra Garcia; a secretária da CPCJ, Prof.<sup>a</sup> Manuela Pinto; a presidente da Associação de Estudantes da Eptoliva, Inês Costa; a representante do CMJ no CME, a Sr.<sup>a</sup> Sara Marques e também por videoconferência em que participaram os seguintes elementos: a representante do Programa da Saúde Escolar do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, Dr.<sup>a</sup> Guiomar Sarmiento e a representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a Dr.<sup>a</sup> Alexandra Gomes, tendo prestado os esclarecimentos tidos por necessários relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma de acordo com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1 - Aprovação da ata da última reunião; -----
- 2 - Informações; -----
- 3 - Análise e Apreciação do 1.º Período; -----
- 4 - Plano de Atividades-Contributos; -----
- 5 - Transferência de Competências – Ponto de situação; -----
- 6 - Outros Assuntos. -----

----- Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que no que respeita à “Análise e Apreciação do 1.º Período”, os representantes de cada nível de ensino deram a conhecer a análise e a apreciação do 1.º período, realçando que de uma maneira geral os resultados foram bastantes positivos. Disse, porém, que os mesmos reiteraram a sua preocupação face a alguns comportamentos desajustados por parte dos alunos, tanto ao nível do pré-escolar como ao nível do 1.º CEB, tendo destacado mais uma vez a falta de uma terapeuta da fala. Fez igualmente saber que, na abordagem deste ponto, o diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital deu a conhecer que existiram muitas transferências de alunos por parte de outros agrupamentos, sendo que, muitos deles são de nacionalidades estrangeiras. Disse também que o diretor da EPTOLIVA manifestou a sua preocupação ao nível do absentismo escolar que se fez ainda sentir no decorrer do 1.º período. Concluiu dando a saber que os representantes de cada nível de ensino reforçaram uma vez mais a necessidade de se manter o patrulhamento da GNR junto às escolas da cidade, por se constar que o uso de substâncias ilícitas continua a ter um elevado impacto sobretudo junto dos alunos. Disse ainda que todos os conselheiros foram informados do ponto de situação no caso concreto das competências transferidas no âmbito da Educação. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - APROVAÇÃO DE LISTA PROVISÓRIA**-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 13 de outubro de 2022, foi presente pela vereadora Graça Silva a ata da reunião do júri do concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 31 de janeiro de 2023, em que o Júri, após a análise de cada uma das candidaturas, deliberou propor à Câmara Municipal a aprovação da Lista de Ordenação Provisória dos candidatos admitidos/excluídos, conforme tabelas anexas à referida ata. Fez assim saber que de acordo com a referida avaliação, encontram-se admitidas 25 candidaturas e excluídas 42. Recordou, porém, que esta Lista é Provisória e ainda será objeto de audiência prévia para que em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

janeiro, os candidatos, querendo, possam dizer por escrito, no prazo de dez dias a contar da data de receção da comunicação que lhes será dirigida, o que se lhes oferecer sobre a sua ordenação provisória. -----

-----Pelo exposto e tendo por base a avaliação do referido Júri, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere homologar a Ata da reunião de 31 de janeiro, do júri do concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, aprovando, conseqüentemente, as Listas Provisórias de Ordenação dos candidatos admitidos/excluídos que constam daquela mesma Ata. ----

-----**Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do art.º 8.º do respetivo Regulamento, homologar a ata da reunião de 31 de janeiro de 2023, do Júri do referido concurso e, conseqüentemente, aprovar as listas provisórias de ordenação dos candidatos admitidos/excluídos de acordo com as tabelas constantes na ata supra referenciada, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

### 4.2.1.3 - "REALIZA-TE" – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao desenvolvimento do projeto de educação “Realiza.te”, um programa de Promoção do Sucesso Escolar da CIM Região de Coimbra, que se destina a todas as Escolas da Rede Pública dos 19 municípios da Região de Coimbra, desde alunos, professores, pais e pessoal não docente. Lembrou que o projeto Realiza.te é um programa de ação territorial que visa promover o sucesso escolar, a equidade social, o emprego e a igualdade de oportunidades nos seus jovens e que se destina a todas Escolas da Rede Pública dos 19 municípios da Região de Coimbra, desde alunos, professores, pais, pessoal não docente, entre outros, e que tem como meta diminuir o insucesso e o abandono escolar precoce em 10% no território da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Recordou igualmente que o Realiza.te é um programa cofinanciado pelo Centro 2020, Portugal 2020 e bem assim pelo Fundo Social Europeu e tem ainda como objetivo atuar ao nível da prevenção, da adequação da resposta e da recuperação dos jovens que já se encontram em risco de insucesso escolar, porquanto as suas linhas de intervenção procuram envolver os vários contextos onde a criança/jovem se insere-escola, família e Comunidade. A este propósito deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do programa Realiza.te, a CIM Região de Coimbra vai levar a efeito a 7.ª edição do “Image.Create.Succeed”, um programa educativo de promoção de competências nas escolas, cujo destaque vai para a integração do ensino Pré-Escolar no programa, o qual passa por estimular a imaginação e a criatividade favorecendo a expressividade e a construção de novas realidades, promovendo o desenvolvimento global da criança (motor, cognitivo, social). Fez saber que, nesse sentido, a abordagem vai ser efetuada através da “metodologia tipo Lego”, onde o material didático utilizado são 418 peças de “Lego”, compostas por peças representativas de profissões, animais e blocos generalistas, que vão facilitar o ensino-aprendizagem das competências no contexto escolar e fora dele. Deu ainda nota que o programa “Image.Create.Succeed”, já foi apresentado aos vereadores e técnicos da área da educação dos 19 municípios, evidenciando o facto deste programa ser composto por ações de capacitação e programas específicos, destinados a professores e alunos do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos, ensino secundário e profissional com vários recursos pedagógicos para educadores e para alunos. Mais referiu que este programa engloba um conjunto de temáticas, nomeadamente, cidadania e participação cívica, inovação e criatividade, tecnologia e comunicação, cultura e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

património, território e sustentabilidade, empreendedorismo e empregabilidade. Referiu ainda que, para além do ensino Pré-Escolar, as novidades deste ano consistem no enfoque na promoção do sucesso escolar, inclusão de novos desafios e novas competências a desenvolver por alunos e professores, e a promoção de uma nova mascote: o Tomás, que se junta à Inês, mascote da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra. A este respeito explicou que este projeto está dividido em cinco programas educativos, de acordo com o nível de ensino a que se destina: Pré-escolar – Uma Aventura na Cidade do Futuro, 1.º CEB – As Aventuras da Inês e do Tomás na Região de Coimbra, 2.º CEB – Artes e Ofícios, 3.º CEB – Empresas Escolares, Secundário e Profissional – Cria o teu Futuro. Concluiu realçando que o “Imagine.Create.Succeed” disponibiliza ainda aos professores uma formação certificada e dinamizada em articulação com os Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE) do território da Região de Coimbra, que decorre num ambiente de análise e reflexão, sobre educação, criatividade e inovação. Concluiu recordando que o desenvolvimento deste projeto é mais um investimento do Município de Oliveira do Hospital numa parceria entre os 19 municípios da CIM Região de Coimbra, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a EPTOLIVA. Terminou deixando uma palavra de agradecimento aos docentes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA, que acreditaram e fizeram parte destes projetos, tornando possível a sua exequibilidade. -----

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ainda à implementação do Modelo MindSerena numa abordagem sistémica (inicia com uma Introdução ao Mindfulness|MBSR) para docentes e técnicos superiores a fim de compreenderem o alcance dos princípios e das práticas de Mindfulness através da própria experiência, bem como desenvolver as qualidades e atitudes para a implementação destas práticas junto dos alunos. Fez saber que este curso é experiencial e vai decorrer ao longo de 8 semanas, num conjunto de 8 sessões de 2,5h, em formato síncrono *online* e um dia de prática presencial. Mais referiu que, considerando a evidência científica do Mindfulness em contexto escolar e os resultados qualitativos e quantitativos já disponíveis do Modelo MindSerena, em relação aos docentes e técnicos superiores, espera-se impacto em melhoria do bem-estar físico e psicossocial, redução de problemas de saúde mental (stress, ansiedade, depressão e burnout), aumento do autocuidado, aumento da conexão e do afeto positivo com os alunos, aumento da capacidade de focar a atenção, melhoria da adaptabilidade e resiliência. Disse ainda que o Mindfulness Based Stress Reduction|Programa de Redução de Stress baseado em Mindfulness é um programa experiencial, em grupo, que cultiva um estado de atenção intencional, focado no momento presente, sem julgamento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.2.2 – CULTURA -----

##### 4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Cultura diz respeito deu conhecimento ao executivo camarário que o Município de Oliveira do Hospital prestou apoio técnico nas candidaturas ao apoio a projetos artísticos promovidos pela Direção Geral das Artes. Fez saber que os prazos de candidatura acabam hoje para o apoio ao Procedimento Simplificado, amanhã, dia 3 de fevereiro, para o apoio à Programação e segunda-feira, e dia 6 de fevereiro, para o apoio à Criação. Face ao exposto congratulou-se pelo facto de, pelo menos, 4 estruturas culturais de Oliveira do Hospital, terem concorrido a estes apoios, nas áreas artísticas da música e dança, o que, em seu



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

entender, só demonstra que têm interesse e força de vontade em querer evoluir em termos de diversidade cultural.-----

-----Ainda no uso da palavra e no decorrer da sua intervenção, a vereadora Graça Silva aproveitou para informar a Câmara Municipal que, no âmbito do domínio do Turismo, no próximo fim de semana, vai decorrer o VI Encontro de Guias, promovido pela empresa DTravel, pertencente ao grupo DMC Portugal, nos concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil. Fez saber que este encontro tem por objetivo dar a conhecer o território da Beira Serra, nomeadamente Oliveira do Hospital, e a futura criação de programas turísticos no nosso território, aumentando assim a economia ligada ao turismo, bem como o fluxo turístico no nosso concelho. A este propósito deu nota que, a partir das 12h30 de sábado, o Município de Oliveira do Hospital, recebe 39 guias oriundos do norte e sul do país, que serão acompanhados pelo Arqueólogo Rui Silva, numa visita pelo património natural e nacional classificado e na promoção dos produtos locais de qualidade de Oliveira do Hospital.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

#### **4.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, na sequência da última informação prestada acerca deste mesmo assunto e após uma reunião realizada de forma *on-line* com a equipa do Participa.Gov, constatou-se que a referida plataforma, que é gratuita, conseguirá responder às necessidades para que a votação seja feita de forma mais segura e respeite os critérios que foram apresentados ao executivo na última reunião desta Câmara Municipal. Fez assim saber que no seguimento **da medida “Participa 5.0” do programa iSIMPLEX 2019, nasceu o Participa.gov**, uma plataforma de suporte aos processos participativos da Administração Pública, na qual os cidadãos e cidadãs podem apresentar propostas e decidir através do seu voto, utilizando tecnologias simples, seguras e confiáveis, nomeadamente a Blockshain. Mais informou que os técnicos do Participa.Gov ministraram uma formação à equipa do Município de Oliveira do Hospital constituída pelos trabalhadores desta autarquia, David Oliveira e Rosa Jesus, que irão acompanhar e “fiscalizar” todo o processo de votação. Face ao exposto, deu conhecimento à Câmara Municipal das novas datas deste processo em sistema de Votação on-line do Orçamento Participativo Jovem, a saber:-----

----- **- Pré-Registo:** 13 a 22 de fevereiro – colocar os dados pessoais comprovando que cumpre com os requisitos dos nosso OPJ; recebe um código de validação que terá que ser utilizado, obrigatoriamente, para votar.-----

----- **- Campanha por parte dos proponentes:** 20 de fevereiro a 01 de março;-----

----- **- Votação:** 02 a 12 de março.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro concluiu dando nota que “a divulgação da repetição da referida votação será devidamente efetuada através de todos os canais do município, bem como de todos os “passos” que os jovens terão que dar para que seja possível votar”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **4.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro convidou todos a estarem presentes na “Gala do Desporto – Época desportiva 2021-2022”, que terá lugar, amanhã, dia 3 de fevereiro, pelas 21:00 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e vinte e três minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 2 DE  
FEVEREIRO DE 2023**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.**